



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR
PÚBLICO (CISSP)**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Normativa nº 2093/2025/GR, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), observando-se as disposições estabelecidas neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo eleitoral para composição da CISSP, em conformidade com a portaria normativa nº499/2025/GR de 21 de março de 2025

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. A CISSP será composta por 12 (doze) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, obedecendo à seguinte distribuição:

I – Florianópolis: 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, sendo entre os titulares 2 (dois) técnico-administrativos ou docentes eleitos por seus pares e 1 indicado pela Administração Central que deverá pertencer ao quadro do Departamento de Atenção à Saúde (DAS).

II – Hospital Universitário: 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, sendo entre os titulares 2 (dois) técnico-administrativos ou docentes eleitos por seus pares e 1 indicado pela Administração Central que deverá pertencer ao quadro do Departamento de Atenção à Saúde (DAS).

III – Área 1 (Campi Araranguá e Joinville): 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, sendo entre os titulares 2 (dois) técnico-administrativos ou docentes eleitos por seus pares e 1 indicado pela Administração Central que deverá pertencer ao quadro do Departamento de Atenção à Saúde (DAS).;

IV – Área 2 (Campi Blumenau e Curitibanos): 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, sendo entre os titulares 2 (dois) técnico-administrativos ou docentes eleitos por seus pares e 1 indicado pela Administração Central que deverá pertencer ao quadro do Departamento de Atenção à Saúde (DAS).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se docentes e técnicos administrativos em educação:

- I - Que pertençam ao quadro permanente da instituição e que estejam em efetivo exercício;
- II - Que não estejam afastados para cursar programas de pós-graduação, mandato eletivo ou outras licenças previstas em lei.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **03 a 13 de novembro de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição do Anexo I e envio para o e-mail eleicaocissp2025.prodegesp@contato.ufsc.br.

4.2 O candidato deverá indicar a unidade ou área de representação correspondente (Florianópolis, HU, Área 1 ou Área 2).

4.3 Caso alguma área não apresente inscritos, será realizada posteriormente uma nova eleição exclusivamente para essa área específica, em data a ser definida e divulgada pela Comissão Eleitoral.

4.4 Caso uma das categorias não tenha representantes inscritos, as vagas correspondentes serão ocupadas, em sua totalidade, por representantes da categoria de docentes ou de técnicos administrativos, conforme a disponibilidade de candidatos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista preliminar de inscrições será divulgada em **17 de novembro de 2025**, e o prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis após a publicação.

A homologação final das candidaturas será publicada em **24 de novembro de 2025**

6. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada **por meio do sistema e-Democracia**, iniciando-se às **09h do dia 26 de novembro de 2025** e encerrando-se às **17h do dia 27 de novembro de 2025**.

Caso não seja possível a realização da eleição na data marcada, a mesma será realizada no próximo dia útil.

O processo de votação será eletrônico e sigiloso, assegurando igualdade de condições a todos os(as) candidatos(as) e transparência no resultado final.

7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos votos será realizada automaticamente pelo sistema eletrônico, sob supervisão da Comissão Eleitoral, e o resultado será divulgado no dia 28 de novembro de 2025, no portal institucional.

8. DOS RECURSOS

Eventuais recursos referentes ao processo eleitoral deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral pelo e-mail - eleicaocissp2025.prodegesp@contato.ufsc.br no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025
Comissão Eleitoral da CISSP

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Eleitoral 2025 – Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Cargo/Função: ☐ Docente ☐ Técnico-Administrativo

Unidade de Lotação: _____

Campus: ☐ Florianópolis ☐ Hospital Universitário ☐ Araranguá ☐ Joinville

☐ Blumenau ☐ Curitiba

Telefone institucional: _____

E-mail institucional: _____

2. ÁREA DE REPRESENTAÇÃO

Selecione a área para a qual deseja se candidatar:

☐ Florianópolis

☐ Hospital Universitário

☐ Área 1 – (Campi Araranguá e Joinville)

☐ Área 2 – (Campi Blumenau e Curitiba)

3. DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

☐ Declaro estar em efetivo exercício no cargo, não encontrando-me afastado para programas de pós-graduação, mandato eletivo ou qualquer outra licença previstas em lei incompatível com a efetiva participação na CISSP.

☐ Declaro ter conhecimento e concordar com as normas estabelecidas no Edital de Eleição da CISSP (Portaria Normativa nº 2093/2025/GR).

4. OPÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MINIBIO (opcional)

Descreva, um breve resumo de sua trajetória institucional e motivação para integrar a CISSP

5. ASSINATURA

Local e data: _____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL CISSP	
DATA	EVENTO
03/11/2025	Publicação do Edital - Boletim UFSC
03/11 a 13/11/2025	Inscrições
17/11/2025	Lista preliminar de candidatos
18 e 19/11/2025	Interposição de recursos
24/11/2025	Homologação das inscrições
26 e 27/11/2025	Eleição CISSP - 09h do dia 26 às 17h do dia 27/11/2025
01 e 02/12/2025	Recursos
03/12/2025	Publicação dos resultados finais